



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30m, no plenário da Câmara, sita à avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Valdir Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira e Roberto Ferreira, realizou-se a 2ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e, em prosseguimento, citou o Art. 177, do Regimento Interno, para lembrar os nobres pares desta Casa de Leis que a "Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto de convocação", reforçando que os demais expedientes, a exemplo das explicações pessoais, reservam-se às Sessões do Período Legislativo Ordinário. Na sequência, comunicou que a finalidade da presente reunião é a apreciação, em segundo turno de votação, do Projeto de Lei nº 01/2024 - "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências"; assinado pelo prefeito Rogério Aparecido da Silva. A posteriori, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula da matéria, colocando-a em discussão, mas não houveram interessados em debatê-la. Em votação, a aprovação foi unânime. Com a respectiva deliberação e, consoante ao Art. 64 e Parágrafos seguintes, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 01/2024 será reencaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sancioná-lo ou vetá-lo. Finalizada a apreciação da proposição constante na Ordem do Dia, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e recordou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 01/2024, publicado no dia 16 de janeiro, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 será realizada no dia 26 de fevereiro, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 24 de janeiro de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva